



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Engenharia e Geociências

EDITAL Nº 02/2026/IEG/UFOPA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A DISCENTES DOS CURSOS DE ENGENHARIA FÍSICA E ENGENHARIA MECÂNICA DO IEG PARA PARTICIPAÇÃO EM VISITA ACADÊMICA AO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS, EMPRESAS E CENTROS DE PESQUISA

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS (IEG) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições, em consonância com a Resolução CONSAD nº 109, de 23 de agosto de 2023, que estabelece critérios para concessão de auxílio financeiro a discentes da Ufopa para participação em atividades acadêmicas, aulas práticas de campo, atividades em laboratórios distintos do campus de origem e outras atividades de interesse institucional, torna público o presente Edital para seleção de discentes dos cursos de Engenharia Física e Engenharia Mecânica do IEG interessados em participar de visita acadêmica ao Polo Industrial de Manaus, empresas e centros de pesquisa, a ser realizada nos dias 2, 3 e 4 de dezembro de 2026.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Engenharia e Geociências

EDITAL Nº 02/2026/IEG/UFOPA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

1 DA CONCESSÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

1.1 Será destinado um montante de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais), proveniente do orçamento do IEG, para concessão de até 10 (dez) auxílios financeiros individuais no valor de R\$ 900,00 (oitocentos reais) por aluno, destinados aos estudantes selecionados para participação na atividade acadêmica.

1.1.1 O valor previsto por aluno – R\$ 900,00 - refere-se a três diárias no valor de R\$ 300,00 cada, correspondente ao valor estabelecido na Resolução Consad n. 109/2023 para atividades em laboratórios distintos do campus de origem, nos casos de deslocamentos nacionais.

1.1.2 A atividade compreenderá visitas acadêmicas ao Polo Industrial de Manaus, a empresas e a centros de pesquisa e inovação, com programação voltada à aproximação dos estudantes com ambientes industriais, tecnológicos e científicos.

1.1.3 O auxílio financeiro será concedido em parcela única, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) por estudante selecionado, destinado ao custeio parcial das despesas decorrentes da participação na atividade, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

1.1.4 Poderão ser selecionados para o recebimento do auxílio - até 10 (dez) estudantes regularmente matriculados nos cursos de Engenharia Física e Engenharia Mecânica do IEG, considerando os critérios de seleção e classificação previstos neste edital. Sendo dividido em 5 auxílios para cada curso.

1.1.5 A atividade será realizada nos dias 2, 3 e 4 de dezembro de 2026, em Manaus – AM, conforme programação institucional da viagem.

Valor do auxílio financeiro para atividades em laboratórios distintos do campus de origem

Quantidade de estudantes	Dias de atividade	Valor diário de auxílio	Valor/ estudante	Valor total
10	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00 por estudante	R\$ 9.000,00



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Engenharia e Geociências

EDITAL Nº 02/2026/IEG/UFOPA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

1.2 A participação na atividade tem como finalidade proporcionar aos estudantes contato direto com empresas, instituições de pesquisa, laboratórios e ambientes de inovação, contribuindo para a formação acadêmica e profissional, a compreensão de processos industriais e tecnológicos, a aproximação entre universidade, setor produtivo e instituições de pesquisa e a identificação de possibilidades de estágio, pesquisa, extensão, inovação e atuação profissional. A atividade é especialmente relevante para a formação dos estudantes de Engenharia Física e Engenharia Mecânica, por permitir a observação de aplicações práticas dos conhecimentos desenvolvidos nos cursos e o contato com tecnologias e processos empregados no setor industrial.

1.3 A concessão do auxílio observará os limites orçamentários e financeiros do IEG e as disposições da Resolução CONSAD nº 109/2023.

1.3.1 O estudante contemplado deverá participar integralmente da programação da atividade, salvo motivo devidamente justificado e aceito pela comissão responsável.

1.4 O estudante poderá ser contemplado uma única vez por meio deste Edital.

1.5 O estudante deverá realizar sua inscrição dentro do prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

1.6 A seleção será destinada exclusivamente aos estudantes dos cursos de Engenharia Física e Engenharia Mecânica do IEG que atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital.

2 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A SELEÇÃO

2.1 No ato da inscrição, o estudante deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
- b) Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo III);
- c) Comprovante de matrícula atualizado, emitido pelo SIGAA;
- d) Histórico acadêmico atualizado, emitido pelo SIGAA, contendo o percentual da carga horária integralizada e o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- e) Documento de identificação, quando solicitado no formulário de inscrição.
- f) Declaração de ciência e compromisso com a participação integral na atividade, quando prevista no formulário de inscrição.

2.2 Não serão recebidas inscrições fora do prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

3 DAS INSCRIÇÕES E DO CRONOGRAMA

3.1 As inscrições serão realizadas no período definido no cronograma deste Edital, por meio de formulário eletrônico disponibilizado pelo IEG.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Engenharia e Geociências

EDITAL Nº 02/2026/IEG/UFOPA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

3.2 O estudante deverá preencher integralmente o formulário disponível no link: <https://forms.gle/AvAVhEEefZYM9omBA> e anexar a documentação exigida.

3.3 O período de inscrição, a divulgação do resultado preliminar, o prazo para recursos e a divulgação do resultado final estão descritos no cronograma anexo a este edital e serão publicados no sítio eletrônico do IEG.

3.4 A inscrição implica ciência e aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

4 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

4.1 A seleção dos estudantes será realizada mediante classificação, considerando como critério principal o percentual da carga horária do curso integralizada pelo discente, conforme informação constante no histórico acadêmico.

- i. Nunca ter recebido este tipo de auxílio para atividade semelhante;
- ii. Percentual da carga horária do curso integralizada, em ordem decrescente;
- iii. Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), em ordem decrescente, como primeiro critério de desempate;
- iv. Critério de desempate previsto no item 4.3.

4.2 A classificação será realizada pela ordem decrescente do percentual da carga horária integralizada. Em caso de empate, será utilizado o IRA, também em ordem decrescente.

4.3 Persistindo o empate após a aplicação do IRA, o desempate será utilizado o critério de maior idade considerando a data de nascimento.

4.4 Para estudantes que tenham ingressado em curso específico após progressão de Bacharelado Interdisciplinar, serão consideradas as informações acadêmicas constantes do histórico que permitam aferir o percentual de carga horária integralizada no curso em que o estudante estiver matriculado.

4.5 Será publicada lista classificatória contendo os estudantes selecionados e, quando pertinente, os classificados em cadastro de reserva.

4.6 O preenchimento das vagas observará a ordem de classificação, até o limite de 10 (dez) estudantes, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira.

4.7 Alunos contemplados como aprovados fora do limite dos dez primeiros estudantes constarão no resultado final como – “contemplados, sem auxílio”.

5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 Compete à comissão responsável pelo processo seletivo a análise das inscrições, a classificação dos candidatos e a divulgação dos resultados.

5.2 O resultado preliminar e o resultado final serão divulgados nos canais institucionais do IEG, incluindo o site institucional, o SIGAA e/ou outros meios oficiais adotados pela unidade.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Engenharia e Geociências

EDITAL Nº 02/2026/IEG/UFOPA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

6 DOS RECURSOS

- 6.1 O recurso constitui instrumento para solicitação justificada de revisão do resultado do processo seletivo de que trata este Edital.
- 6.2 Após a publicação do resultado preliminar, o estudante terá prazo de 48 (quarenta e oito) horas para interposição de recurso. O modelo do recurso consta no anexo IV deste edital.
- 6.3 O recurso deverá apresentar fundamentação objetiva e estar relacionado aos critérios e às regras estabelecidos neste Edital e encaminhado ao email: ccemec@ufopa.edu.br.
- 6.4 Não serão aceitos recursos apresentados fora do prazo estabelecido.
- 6.5 Os recursos serão apreciados pela comissão responsável pelo processo seletivo.
- 6.6 Após a análise dos recursos, será divulgado o resultado final.
- 6.7 Não serão aceitos recursos após a publicação do resultado final.

7 DO PAGAMENTO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

- 7.1 O auxílio financeiro será concedido somente após a conclusão das etapas do processo seletivo e a confirmação da disponibilidade orçamentária e financeira.
- 7.2 O pagamento será realizado, preferencialmente, por pix, cuja chave deve ser do próprio aluno contemplado, preferencialmente seu CPF, observados os procedimentos administrativos da Ufopa.
- 7.3 O valor individual do auxílio será de R\$ 900,00 (novecentos reais), limitado a até 10 (dez) estudantes.

8 DA RESPONSABILIDADE DOS ESTUDANTES BENEFICIADOS

- 8.1 Comunicar formalmente à comissão responsável qualquer impedimento que impossibilite sua participação na atividade, tão logo tenha conhecimento do fato.
- 8.2 Ressarcir integralmente o valor recebido caso não participe da atividade ou utilize o recurso em desacordo com a finalidade deste Edital, quando assim determinado pela Administração, observada a legislação aplicável.
- 8.3 Após o retorno da atividade, o estudante deverá prestar contas ao IEG no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, mediante apresentação dos documentos comprobatórios exigidos.
- 8.4 O estudante deverá apresentar declaração ou outro documento comprobatório de participação na atividade, quando disponibilizado pela organização ou pela coordenação da viagem.
- 8.5 A não apresentação da prestação de contas no prazo estabelecido poderá implicar a devolução do auxílio recebido e as demais consequências previstas na Resolução CONSAD nº 109/2023 e na legislação aplicável.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Engenharia e Geociências

EDITAL Nº 02/2026/IEG/UFOPA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Todas as informações referentes a este Edital serão divulgadas pelos canais oficiais do IEG.

9.2 As informações fornecidas pelo estudante para fins de inscrição estarão sujeitas à verificação. Constatada qualquer informação falsa ou irregularidade, o estudante poderá perder o direito ao auxílio, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

9.3 O presente Edital poderá ser retificado, aditado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, observada a legislação aplicável.

9.4 É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar as publicações referentes a este Edital.

9.5 É obrigatório o ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente.

9.6 Ao realizar a inscrição, o estudante declara ciência e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do IEG, observadas as normas institucionais aplicáveis.

Santarém – PA, 14 de Outubro de 2026.

Prof. Thiago Augusto de Sousa Moreira
Presidente da Comissão – Portaria nº 57/2026 - SECIEG

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO AUGUSTO DE SOUSA MOREIRA
Data: 15/10/2026 11:19:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Engenharia e Geociências

EDITAL Nº 02/2026/IEG/UFOPA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I – CRONOGRAMA

Evento	DATA
Publicação do edital	15/10/2026
Inscrições	Até 23:59h de 21/10/2026
Resultado preliminar	22/10/2026
Prazo pra recurso	24/10/2026
Homologação do resultado final	26/10/2026



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Engenharia e Geociências

EDITAL Nº 02/2026/IEG/UFOPA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) discente:

Nº de matrícula:

Curso: () Engenharia Física () Engenharia Mecânica

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados bancários – Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Documentos apresentados:

() Comprovante de matrícula atualizado

() Histórico acadêmico atualizado

() Comprovante do percentual de carga horária integralizada

() Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo III)

Santarém, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) discente



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Engenharia e Geociências

EDITAL Nº 02/2026/IEG/UFOPA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, estudante do curso de _____, matrícula nº _____, do Instituto de Engenharia e Geociências da Universidade Federal do Oeste do Pará, declaro estar ciente de que o auxílio financeiro recebido será destinado à minha participação na visita acadêmica ao Polo Industrial de Manaus, empresas e centros de pesquisa, a ser realizada nos dias 2, 3 e 4 de dezembro de 2026.

COMPROMETO-ME:

- a) Participar integralmente da programação da atividade, salvo motivo devidamente justificado;
- b) Utilizar o auxílio financeiro de acordo com a finalidade estabelecida neste Edital;
- c) Prestar contas ao IEG em até 5 (cinco) dias úteis após o retorno da atividade, apresentando a documentação comprobatória exigida;
- d) Restituir os valores recebidos indevidamente, quando determinado pela Administração, nos termos da legislação aplicável.

Assinatura do(a) discente



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Engenharia e Geociências

EDITAL Nº 02/2026/IEG/UFOPA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

**ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O
RESULTADO DA SELEÇÃO**

Eu, _____, do curso
_____, matrícula nº _____,
apresento recurso junto ao IEG contra decisão relativa ao presente Edital de
concessão de auxílio financeiro para participação na visita acadêmica ao Polo
Industrial de Manaus, empresas e centros de pesquisa.

Texto para fundamentação do recurso:

Santarém, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) discente